

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 01 de setembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO N° 293

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 099/2020

De 31 de agosto de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 91	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$	800,00
SUBTOTAL	R\$	800,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 210	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

TOTAL	R\$	14.800,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 112	R\$	800,00
SUBTOTAL	R\$	800,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 167	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 198	R\$	5.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 201	R\$	3.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 216	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	11.000,00

TOTAL	R\$	14.800,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

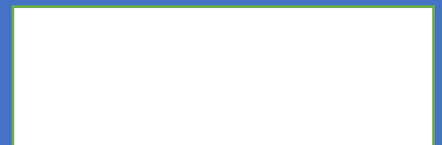


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

PORTARIA Nº 182/2020
De 31 de agosto de 2020.

= AUTORIZA SERVIDORA MUNICIPAL A
CONDUZIR VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de
Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Municipal CAROLINA DA SILVEIRA
DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na função
de Fisioterapeuta, matrícula 126616, a conduzir veículos desta
municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades
na utilização e condução do veículo.

Os efeitos dessa Portaria será a contar desta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA, em 31 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 183/2020
De 31 de agosto de 2020

= AUTORIZA SERVIDORA MUNICIPAL
RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de
Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MICHELE MACIEL DOS SANTOS,
matrícula 18287 a responder temporariamente pela Secretaria
Municipal da Saúde, desta Prefeitura Municipal, ficando suspenso
pelo por esse período, insalubridade e Função Gratificada.

Os Efeitos dessa Portaria será a contar de 01/09/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA, EM 31 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

